



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19 Nº 034, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre ações e medidas, no âmbito municipal, de prevenção ao contágio e enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19, no uso de atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal Nº 4.038, de 20 de março de 2020 e tendo em vista a Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020,

Considerando, que em razão da pandemia ocasionada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o estado emocional de muitas pessoas encontra-se abalado, necessitando de amparo religioso;

Considerando, que a realização de apenas um encontro religioso por dia torna-se insuficiente, ocasionando aglomeração de pessoas nas igrejas, templos ou edificações similares;

Considerando, dessa forma, a necessidade de aumento da quantidade de encontros religiosos a fim de diminuir a aglomeração de pessoas nas igrejas, templos ou edificações similares, como medida de prevenção ao contágio e enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de 04 (quatro) celebrações religiosas por dia, com intervalo mínimo de 02 (duas) horas entre cada reunião, com público reduzido a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima permitida no templo, igreja ou edificação similar, devendo seguir rigorosamente todas as recomendações sanitárias de distanciamento social e prevenção ao contágio da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Três Corações, 22 de julho de 2020.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo
Coordenador do Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia COVID-19